

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202606/1797

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Coimbra

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A correspondente à detida na situação jurídico-funcional de origem.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área dos recursos humanos, nomeadamente, planeamento, gestão e desenvolvimento dos recursos humanos; conceção, estruturação e análise de indicadores de gestão de recursos humanos.

Competências: Orientação para os resultados; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para o serviço público; Análise crítica e resolução de problemas.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Nomeação definitiva

CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura

Grupo Área Temática

Economia, Gestão, Administração, Contabilidade

Sub-área Temática

Gestão de Pessoal e Administração / Administração Pública

Área Temática

Gestão de Recursos Humanos

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Coimbra	1	Praça 8 de Maio	Coimbra	3000300 COIMBRA	Coimbra	Coimbra

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Requisitos profissionais: Titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, com integração na carreira de Técnico Superior.
Requisitos preferenciais: Experiência e/ou conhecimentos na área de recursos humanos, designadamente, na organização e gestão da formação profissional, no planeamento, acompanhamento e avaliação de ações formativas.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/>

Contacto: 239857500

Data Publicitação: 2026-06-30

Data Limite: 2026-07-07

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 97.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pelo art.º 5 da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, faz-se público que, por despacho proferido, em 18 de junho de 2026, pelo Ex.mo Senhor Vereador, Dr. Luís Manuel Francisco Filipe, ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas em matéria de recursos humanos, nos termos do Despacho n.º 13/Pr/2025, de 17 de novembro, publicitado através do Edital n.º 373/2025, foi autorizada a abertura de procedimento para recrutamento de 1 Técnico Superior, em regime de mobilidade na categoria, nos termos que a seguir se indicam: 1. Local de Trabalho: Câmara Municipal de Coimbra/Departamento de Recursos Humanos. 2. Caracterização dos Postos de Trabalho, nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor: Técnico Superior (Recursos Humanos): Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área dos recursos humanos, nomeadamente, planeamento, gestão e desenvolvimento dos recursos humanos; conceção, estruturação e análise de indicadores de gestão de recursos humanos. Competências: Orientação para os resultados; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para o serviço público; Análise crítica e resolução de problemas. 3. Posição Remuneratória: A correspondente à detida na situação jurídico-funcional de origem. 4. Prazo de validade: O procedimento de recrutamento será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 12 meses, contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final. 5. Requisitos de Admissão: 5.1. Requisitos Gerais: Os referidos no art.º 17.º da LTFP, designadamente: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. 5.2. Requisitos habilitacionais: Licenciatura. 5.3. Requisitos profissionais: Titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, com integração na carreira de Técnico Superior. 5.4. Requisitos preferenciais: Experiência e/ou conhecimentos na área de recursos humanos, designadamente, na organização e gestão da formação profissional, no planeamento, acompanhamento e avaliação de ações formativas. 5.5. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores

até à data limite para apresentação de candidaturas; 5.6. Não podem ser admitidos ao presente procedimento de recrutamento, os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Coimbra idênticos à presente oferta de mobilidade. 5.7. Apenas serão submetidos a métodos de seleção os candidatos que reúnam os requisitos de admissão. 6. Forma e prazo de apresentação de candidaturas: 6.1. As candidaturas decorrem pelo prazo de 5 dias úteis contados da data de publicação de oferta na Bolsa de Emprego Público (BEP), e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhadas da seguinte documentação: a) Cópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito; b) Currículo profissional detalhado e atualizado; c) Declaração atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, bem como da carreira/categoria de que seja titular e da atividade que executa, da posição remuneratória que detém e do órgão ou serviço onde exerce funções, bem como do tempo de antiguidade no exercício de funções públicas e na carreira (em anos, meses e dias) e da avaliação do desempenho (expressão quantitativa) relativa aos biénios 2021/2022 e 2023/2024 - A ausência de avaliação de desempenho em qualquer um dos biénios, exige a apresentação de declaração emitida pelo respetivo serviço de origem, comprovativa de que o candidato não foi objeto de avaliação no período em causa; d) Deverão ser ainda apresentados documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais (onde constem inequivocamente as funções/atividades exercidas, bem como a duração das mesmas), detidas pelo candidato; 6.2. A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) e c) do item 7.1, até ao fim do prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, deverá determinar a exclusão dos candidatos, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 15.º da Portaria; 6.3.1. Só serão considerados, para efeitos da aplicação do método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção, os documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais, bem como da avaliação de desempenho, quando aplicável, desde que os mesmos sejam entregues até ao fim do prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas. 6.4. Assistirá ao Júri abaixo indicado, a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuar sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento. 6.5. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. 7. Tramitação do procedimento: 7.1. Considerando os fundamentos de interesse público, de economia, de eficácia e de eficiência subjacentes aos processos de mobilidade, e tendo em atenção o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, poderá ser dispensada a audiência dos interessados; 7.2. A lista de ordenação final dos candidatos deverá ser publicitada no Átrio dos Paços do Município, bem como no site do Município, em www.cm-coimbra.pt; 8. Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 9. A aprovação no procedimento não deverá obrigar à celebração de acordo de mobilidade com o(s) trabalhador(es) aprovado(s). 10. Proposta de composição e identificação do Júri: Presidente: - Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos; Vogais Efetivos: - Dr.ª Carla Sofia Almeida Cruz de Oliveira, Chefe da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior (Recursos Humanos); Vogais Suplentes: - Dr.ª Ana Mónica Valente da Silva Pinto, Técnica Superior (Recursos Humanos); - Dr.ª Otilia de Jesus da Silva Ferreira Pereiras, Técnica Superior (Recursos Humanos). 11. Métodos de Seleção: O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos ao presente procedimento. 12. Publicitação: Nos termos previstos no artigo 97.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pelo artigo 4.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, o presente procedimento deverá ser publicitado na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município. De acordo com a proposta formulada, propõe-se que o procedimento seja, ainda, publicitado na plataforma LinkedIn.

Observações
